



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 113, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Vice – Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Enfermagem do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 042/2017 - CCBS;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar a nomeação da Profa. Dra. Aline Cristiane Cavicchioli Okido, eleita como Vice – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 114, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Gerontologia do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 041/2017 - CCBS;

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a nomeação do Prof. Dr. Marcos Chagas, eleito como Coordenador do Curso de Bacharelado em Gerontologia, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 115, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Medicina do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 036/2017 - CCBS;

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a nomeação do Prof. Dr. Ubiratan Cardinalli Adler, eleito como Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 116, de 22 de agosto de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital do para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar a minuta do Edital para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música do *campus* de São Carlos em 2018.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 117, de 22 de agosto de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital de Transferência Externa 2017/2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar a minuta do Edital de Transferência Externa 2017/2018.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 118, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004324/2016-21;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar, quanto ao mérito pedagógico, à solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, de vespertino/noturno para matutino/vespertino.

**Artigo 2º** - Solicitar análise e emissão de parecer técnico da Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que esta alteração de turno de funcionamento dos dois Cursos possa implicar.

**Artigo 3º** - Encaminhar, após parecer da Pró-Reitoria de Administração, para deliberação do CoAd e homologação do ConsUni.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação